



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1429 de 04 de dezembro de 2018.

EMENTA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA DOAÇÃO DE MATERIAL”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no seu Orçamento, rubrica orçamentária para custear despesa com doação de material para construção de barragens, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei nº 1.388, de 11 de abril 2018.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2018 na fonte de recursos informada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 04 de dezembro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 04/12/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04/12/2018

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 04/12/2018

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

ANEXO I

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
0012	IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.092	PRESERVAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	1604 –Royalties de Petróleo	20.000,00